

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

(Nível Médio)

Executar, sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação e executando outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;

Cuidar de crianças de 0 a 5 anos, auxiliando no desenvolvimento de sua linguagem oral e escrita, propondo jogos e brincadeiras de acordo com a faixa etária das crianças;

Executar atividades de apoio ao Professor, realizando tarefas de higienização das crianças e acompanhamento das mesmas no repouso e na alimentação;

Realizar tarefas relacionadas à higiene da criança, alimentação e outras visando auxiliar o professor numa perspectiva de garantia do bem estar e crescimento sadio da criança;

Zelar pela limpeza e organização dos ambientes freqüentados pela criança no ambiente escolar;

Acompanhar o repouso das crianças;

Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação do professor;

Participar da elaboração do projeto político pedagógico da Unidade Escolar de Educação Infantil;

Participar do planejamento, implementação e avaliação do plano de ação da unidade de ensino, seguindo as diretrizes curriculares da Secretaria de Educação;

Participar, quando necessário, dos momentos de planejamento com o pedagogo;

Participar dos momentos de avaliação e formação continuada;

Desempenhar outras funções afins, discutidas e indicadas no coletivo da Unidade Escolar para a sua melhor organização;

Desempenhar outras atribuições correlatas à sua área de competência.